

Apólice Nº	Acta	Tipo
PTPO000135	01	Adicional

Período de Seguro

Início: 01-10-2024
Termo: 01-10-Cada ano
Pagamento: Anual

Tomador de Seguro

Nome: Federação Portuguesa de Atletismo
NIF: 501136517

Entre a AIG Europe S.A. a entidade indicada como Tomador do Seguro, é estabelecido o presente contrato que se regula pelas presentes Condições Particulares, Gerais e Especiais aplicáveis.

1. Risco Seguro

Risco Extra-Profissional, entendendo-se como tal o desempenho de funções inerentes à prática desportiva amadora, exclusivamente, e nos termos estabelecidos no Decreto-Lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro. Danos corporais sofridos pelas Pessoas Seguras, em consequência de acidentes ocorridos em resultado da prática desportiva amadora de atletismo, inclu

2. Pessoas Seguras

Os praticantes amadores de Atletismo com inscrição válida na Federação, e ou em representação do Tomador de Seguro, bem como, os dirigentes e demais agentes desportivos, que por inerência do cargo exerçam funções relacionados com a prática amadora de Atletismo quer sejam funções administrativas ou outras, todos estes desde que devidamente inscritos como tal Federação Portuguesa de Atletismo e constem nas listagens a remeter ao Segurador mensalmente; Os praticantes amadores de Atletismo - Atleta Runner - praticante informal de corrida, que participa em provas de atletismo num contexto lúdico-recreativo e não de alto rendimento.

3. Actividade Segura

Prática desportiva amadora.

4. Âmbito Territorial

Todo o Mundo, excluindo países sancionados pelas Nações Unidas, União Europeia e O.F.A.C., incluindo Rússia, Bielorrússia, Ucrânia, Israel, Montes Golã, Cisjordânia, faixa de Gaza, Líbano, Cuba, Coreia do Norte, Irão e Síria.

5. Âmbito da Cobertura

Garantir as indemnizações devidas em caso de danos corporais sofridos pelas Pessoas Seguras, em consequência de acidentes ocorridos em resultado da prática desportiva amadora de atletismo, incluindo treinos, deslocações e estágios, em representação ou sob o patrocínio da FPA, incluído o Desporto Adaptado. Ficam também garantidas as deslocações em qualquer meio de transporte de e para os locais onde tenham lugar as referidas atividades, desde que efetuadas em veículo próprio, ou em veículo da Federação Portuguesa de Atletismo, respetivas Associações e/ou Clubes, ou a estas entidades cedidos ou alugados. Estão garantidas as consequências de acidentes que devidas a traumatismos continuados ou sobrecargas de esforços inequivocamente relacionados com a prática de atletismo, tais como tendinites, roturas e distensões musculares.

6. Coberturas e Capitais Seguros

Cobertura	Opção A	Opção B
Morte (1)	31.700,00 €	31.700,00 €
Invalidez Permanente	31.700,00 €	31.700,00 €
Invalidez permanente parcial, ponderado pelo grau de incapacidade fixado;	31.700,00 €	31.700,00 €
Despesas de tratamento e repatriamento (2)	6.000,00 €	10.000,00 €
Despesas de funeral	2.550,00 €	2.550,00 €

7. Franquia

Aplicar-se-á uma franquia de 75€ por Sinistro e por Pessoa Segura.

Notas:

1 - A cobertura de "Morte por Acidente" é extensiva à denominada "morte súbita", entendendo-se como tal a morte quando ocorrida durante a prática desportiva, mesmo que não provocada diretamente por acidente, desde que não resulte de doença ou situação clínica previamente diagnosticada.

2 – Reposição do capital seguro na cobertura de Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento por Acidente.

8. Prémio do Seguro

Prémios Comerciais Fixos por pessoa:

Escalões	Prémios Totais	
	Opção I	Opção II
Senior	15.75 €	19.00 €
Veterano	15.75 €	19.00 €
Junior	12.00 €	14.50 €
Juvenil	6.50 €	8.00 €
Iniciados	6.00 €	7.50 €
Infantis	3.50 €	4.00 €
Benjamin	2.00 €	2.50 €
Dirigentes / Juizes / Técnicos / Outros	5.75 €	7.00 €

- Pagamento prémio total fixo mensal 11.000,00€, com respetivo acerto de prémio no final da anuidade.
- Inclusões por períodos inferiores a 3 meses: 50% do prémio total anual/Aderente. Inclusões por períodos iguais ou superiores a 3 meses: 100% do prémio total anual/Aderente.
- Isento de Imposto de Selo

9. Restantes Termos e Condições

Acidentes Pessoais

Condições Particulares



No caso de uma Pessoa Segura optar por efectuar uma Cirurgia ou um outro qualquer tratamento médico, num estabelecimento que não o designado pela Seguradora, o pagamento das respectivas despesas será limitado ao valor que a mesma cirurgia custaria na Entidade designada e desde que devidamente sustentada no âmbito da cobertura do presente contrato.

A Seguradora não prestará cobertura nem será responsável por pagar qualquer reclamação ou prestar qualquer benefício nos termos deste contrato, na medida em que a prestação de tal cobertura, pagamento de tal reclamação ou prestação de tal benefício exponha a Seguradora, sua entidade controladora e afiliadas a qualquer sanção, proibição ou restrição previstas nas resoluções das Nações Unidas ou a sanções comerciais e económicas previstas nas leis ou regulamentos da União Europeia, Grão-Ducado do Luxemburgo ou Estados Unidos da América.

As indemnizações relativas a Incapacidades Permanentes e Morte, serão pagas directamente ao sinistrado ou aos seus legais herdeiros.

10. Exclusões

Derrogando o que estiver exarado em contrário nas Condições Gerais aplicáveis, estão excluídas as despesas referentes a reparação ou substituição de ortóteses oculares assim como as despesas de transporte, acompanhante, telefone e todas aquelas que não sejam de carácter médico.

11. Limites máximos de indemnização por acto médico fora da rede convencionada

CIRURGIAS PREÇOS FECHADOS

MENISCECTOMIA	950,00 €
LIGAMENTOPLASTIA + MATERIAL DE OSTEOSINTESE	2.100,00 €
LIGAMENTOPLASTIA + MENISCECTOMIA + MATERIAL DE OSTEOSINTESE	2.400,00 €
TRATAMENTO LUXAÇÃO RECIDIVANTE DO OMBRO SEM MATERIAL DE OSTEOSINTESE	1.500,00 €
FRATURA LUXAÇÃO COTOVELO SEM MATERIAL DE OSTEOSINTESE	980,00 €
OSTEOSINTESE FRATURA LUXAÇÃO COMPLEXA COTOVELO SEM MATERIAL DE OSTEOSINTESE	1.050,00 €

CIRURGIAS (Consumíveis e Blocos)

ENFERMARIA	60,00 €
PISO DE SALA CIRURGIA PESADA (>200K)	490,00 €
PISO DE SALA GRANDE CIRURGIA (151K≤200K)	450,00 €
PISO DE SALA MÉDIA CIRURGIA II (101K≤150K)	370,00 €
PISO DE SALA MÉDIA CIRURGIA I (51≤100K)	295,00 €
PISO DE SALA PEQUENA CIRURGIA (ATÉ 50K)	150,00 €
CONSUMIVEIS CIRURGIA PESADA (>200K)	580,00 €
CONSUMIVEIS GRANDE CIRURGIA (151K≤200K)	505,00 €
CONSUMIVEIS MÉDIA CIRURGIA II (101K≤150K)	350,00 €
CONSUMIVEIS MÉDIA CIRURGIA I (51≤100K)	290,00 €
CONSUMIVEIS PEQUENA CIRURGIA (ATÉ 50K)	185,00 €
EQUIPAMENTO DE ARTROSCOPIA/FACOEMULSIFICAÇÃO/LAPAROSCOPIA/VITRECTOMIA	75,00 €
K CIRURGICO	2,20 €

IMAGIOLOGIA

RMN	110,00 €
TAC	40,00 €
ECO	20,00 €

AMBULATÓRIO

Avença	80,00 €
Consulta médica (exceto fisioterapia)	25,00 €
Total Atos de Enfermagem	50,00 €
Medicina Física e Reabilitação	8€ por tratamento (inclui consulta de fisioterapia)

12. Limite Agregado da Apólice

Limite máximo de indemnização por sinistro e Período do Seguro: 1.000.000,00€.

13. Definições Específicas

Por Acidente entende-se: O acontecimento fortuito, súbito, violento ou não, devido a causa exterior e estranha à vontade da "Pessoa Segura" e que nesta origine lesões corporais medicamente comprovadas, aquando de atividades no âmbito da Atividade Segura, inclusive os casos da denominada "Morte Súbita". É também considerado "Acidente", os danos corporais sem causa externa decorrentes do exercício da atividade indicada, cujo tratamento obrigue a intervenções cirúrgicas.

14. Declarações

Através da presente ata adicional ,e com efeito a 01-10-2024 , procede-se a alteração do Âmbito da Cobertura da apólice que passa a ser como abaixo descrito:

Todo o Mundo, excluindo países sancionados pelas Nações Unidas, União Europeia e O.F.A.C., incluindo Rússia, Bielorrússia, Ucrânia, Israel, Montes Golã, Cisjordânia, faixa de Gaza, Líbano, Cuba, Coreia do Norte, Irão e Síria.

Os acertos de prémio referentes aos movimentos efetuados durante o período de vigência da apólice, serão processados semestralmente de acordo com informação do número de pessoas seguras inscritas. Salvo quaisquer alterações ao perfil de risco, termos e condições, a presente apólice renovará anualmente sem a emissão de Ata de Renovação.

15. Política de Privacidade

A AIG Europe S.A., Sucursal em Portugal, está determinada em proteger a privacidade dos seus clientes, reclamantes e de qualquer outra pessoa.

Os Dados Pessoais são todas as informações que identificam e dizem respeito à sua pessoa ou a outra pessoa (como por exemplo pessoas pelas quais seja responsável).

A fim de podermos fornecer os nossos produtos e serviços e gerir a nossa atividade, nós (AIG) iremos recolher, utilizar e divulgar os seus Dados Pessoais. Fazemo-lo para diversas finalidades, incluindo para tomar decisões automatizadas e não automatizadas (incluindo definir perfis) sobre se devemos prestar serviços de seguros, assistência ou outros serviços, para responder aos seus pedidos e para processar reclamações. Poderemos também utilizar os seus Dados Pessoais para detetar, investigar ou prevenir condutas criminosas (incluindo fraude, branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo). Para este efeito, poderemos partilhar os seus Dados Pessoais com os nossos afiliados, prestadores de serviços e outros terceiros. Os seus Dados Pessoais poderão ser transferidos para fora do país em que se encontra localizado, incluindo para países fora do Espaço Económico Europeu. Enquanto titular de dados, dispõe de alguns direitos no que diz respeito aos seus Dados Pessoais.

Para o exercício dos seus direitos em matéria de proteção de dados deverá contactar-nos por correio electrónico para protecaodedados.pt@aig.com ou por correio para Avenida Duque d'Ávila nº 46 - 4º A, 1050-083 Lisboa.

Encontrará mais informações sobre os seus direitos e a forma como recolhemos, utilizamos e divulgamos os seus Dados Pessoais na versão integral da nossa Política de Privacidade em: <http://www.aig.com.pt/politica-de-privacidade> ou solicite uma cópia, por escrito, para Data Protection Officer, AIG Europe S.A., Sucursal em Portugal, Avenida Duque d'Ávila Nº 46, 4º A, 1050-083 Lisboa ou por correio eletrónico para: protecaodedados.pt@aig.com

Local e data de emissão

Lisboa, 11 de setembro de 2024



AIG Europe S.A